



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2018.

**Comunicação: 162/18**

**ATO Nº 012/18**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, **MARCELO JUCÁ BARROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** que a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro emitiu RDP 029/2018 sobre o fechamento ao público amanhã dia 25/05/2018.

**RESOLVE:**

O Tribunal não funcionará amanhã dia 25/05/2018 (sexta-feira), retornando o funcionamento normal a partir das 13h (segunda-feira) dia 28 de maio de 2018. No período aludido os prazos ficarão suspensos.

Publique-se e Cumpra-se.

*Expediente*

*24/5/2018*

Marcelo Jucá Barros  
Presidente do TJD/RJ